



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.552, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.413, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Fixa o valor do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira do Município de Limoeiro do Norte, com a complementação da assistência financeira repassada pela União, para dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.434, de 04.08.2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º O piso salarial do cargo público de Enfermeiro fica fixado em R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o profissional com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2.º O Técnico em Enfermagem com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais perceberá, a título de piso salarial, o valor de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3.º Com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o Auxiliar de Enfermagem e a Parteira perceberão, como piso salarial, o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 4.º Não será exigível o pagamento do piso salarial de que tratam os arts. 1.º, 2.º e 3.º desta Lei enquanto não efetivamente repassados, pela União, e efetivamente recebidos pelo Município, os valores a título de “assistência financeira complementar” objetivando a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional fixado pela Lei n.º 14.434/2022.

Parágrafo único. Fica assegurado aos Servidores Públicos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, a participação na campanha salarial para reajuste anual de seus vencimentos.

Art. 5.º Para fins desta Lei, considera-se piso salarial, de que tratam os arts. 1.º, 2.º e 3.º desta Lei, o valor remuneratório resultante da soma do vencimento base desses profissionais e as vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente, não sendo computadas as parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Parágrafo único. São consideradas vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias a gratificação por título (especialização, mestrado e doutorado), adicional de insalubridade, abono permanência, gratificação por exercício de função em comissão, anuênio, e assemelhados.

Art. 6.º Caso a carga horária dos profissionais apontados nos arts. 1.º, 2.º e 3.º desta Lei seja menor do que a carga horária neles estipulada, para efeito de pagamento do piso salarial deverá ser observada a proporcionalidade, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 7.º Fica autorizado o pagamento da complementação do piso salarial aos profissionais de enfermagem somente até o limite dos valores repassados pela União a título de “assistência financeira complementar” e efetivamente recebidos pelo Município.

Parágrafo único. A quantia repassada a título de “assistência financeira complementar” da União para atingir o piso salarial será destacada no contracheque dos profissionais como evento denominado “Assistência Financeira Complementar da União ao Piso”.

Art. 8.º O valor recebido pelos profissionais, repassado pela União, a título de complementação ao piso salarial deles, não integrará a base de cálculo para nenhum efeito, especialmente para recebimento de outras parcelas remuneratórias, assim como é vedada sua incorporação ao vencimento base e/ou remuneração deles.

Art. 9.º O pagamento da implementação da diferença remuneratória resultante do piso sala-

rial, com recursos da União a título de “assistência financeira complementar”, além de não modificar o regime jurídico da remuneração prevista na Lei Complementar n.º 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), não altera o vencimento base dos profissionais da enfermagem.

Art. 10. Fica assegurada a manutenção do vencimento base superior ao piso salarial estabelecido nesta Lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional foi admitido.

Art. 11. Caberá ao gestor municipal do SUS o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da “assistência financeira complementar” transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§ 1.º O repasse deve ser realizado pelo gestor local do SUS em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da assistência financeira complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.

§ 2.º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao gestor do SUS do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos financeiros retroagirão a 1.º de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 18 de setembro de 2023.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

ANEXO ÚNICO
(art. 6.º da Lei n.º 2.413, de 18 de setembro de 2023)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
	44H	40H	36H	30H	20H
Auxiliar de Enfermagem e Parteira	R\$ 2.375,00	R\$ 2.159,00	R\$ 1.943,18	R\$ 1.619,32	R\$ 1.079,55
Técnico em Enfermagem	R\$ 3.325,00	R\$ 3.022,72	R\$ 2.720,45	R\$ 2.267,05	R\$ 1.511,36
Enfermeiro	R\$ 4.750,00	R\$ 4.318,18	R\$ 3.886,36	R\$ 3.238,64	R\$ 2.159,09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 18 de setembro de 2023.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230616, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.3005.002/SECSA, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902. 10 305 1006 2.103 GERENCIAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSSES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Clayton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).
(Respondendo)

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



– MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: UNIÃO/CONVÊNIO; OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE CASTRAÇÃO – CONVÊNIO 930148/2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO(A): STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.405.762/0001-40, VALOR GLOBAL: R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), SIGNATARIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / MARCO ANTONIO DOS SANTOS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 002, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para a Comissão Julgadora das Propostas para os Editais: nº 16.08.004/2023. Edital Cine Capri de Audiovisual Limoeirense e nº 16.08.005/2023. Edital Tonheiro Mendes: Linguagens Artísticas Culturais, decorrentes das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores públicos municipais ANTÔNIO GILIARD MENDES DE MOURA, MÁRCIA RE-JANE ESTÁCIO CHAVES e REUBER TADEU LOPES CHAVES como componentes da Comissão de Julgamento das Propostas do Edital n.º 16.08.004/2023 - Edital Cine Capri de Audiovisual Limoeirense; e AMANDA OLIVEIRA DA COSTA, MARIA TEREZA DE FREITAS NOGUEIRA e LUANDREY CÉLIO SILVA DA COSTA como componentes da Comissão de Julgamento das Propostas do Edital n.º 16.08.005/2023 - Edital Tonheiro Mendes: Linguagens Artísticas Culturais

Art. 2.º Compete à Comissão de Julgamento das Propostas avaliar as propostas apresentadas pelos agentes e grupos culturais credenciados nos editais a que se refere a Lei Complementar no 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, nos Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 20 de setembro de 2023.

Jorge Alan Pinheiro Guimarães
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

PAULO FRANCO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.332.238/0001-57

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, PARA LOTEAMENTO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO SITE - NOME DO BENEFICIÁRIO: PAULO FRANCO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - LOCALIZAÇÃO: RUA CÂNDIDO ANDRADE DE SOUSA, SN - BOM JESUS - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

MINI SOLARES DO BRASIL S.A.
CNPJ: 47.996.403/0001-04

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PARA MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA (FOTOVOLTAICA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: MINI SOLARES DO BRASIL S.A. - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SAQUINHO, SN - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 267/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador José Torres de Moura Neto, para viajar a cidade Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 02 de agosto do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa, no Gabinete da Juliana Lucena para protocolar pedido de fardamento para escolhinhas de futsal das Comunidades Bom Fim, Morros, Quixaba e Cidade Alta. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 276/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar a servidora Elizângela Santos dos Reis, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante os dias 16 e 17 de agosto do corrente ano. No dia 16, junto a empresa Grupo Assesi Assessoria e Sistemas - Assesi, para tratar sobre modificações dos software aLegislativo e aSiteGov; e no dia 17, junto a Leal & Leal Advogados Associados, para tratar sobre a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitação e contratos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. O referido Servidor fará jus ao recebimento de duas (02) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 277/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 16 de agosto do corrente ano, junto a empresa Grupo Assesi Assessoria e Sistemas - Assesi, a disposição dos servidores João Gledson Barreto de Oliveira e Elizângela Santos dos Reis, conforme portarias 275/2023 e 276/2023, respectivamente. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023 de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 278/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador Darlyson de Lima Mendes, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 18 de agosto do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará (UVC), para tratar sobre orientação para elaboração do projeto de indicação criando o programa Saúde Extensiva em Limoeiro do Norte. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 279/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador RUBEM SÉRGIO DE ARAÚJO, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 18 de agosto do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará (UVC), para tratar sobre orientação para elaboração do projeto de indicação criando o programa Saúde Extensiva em Limoeiro do Norte. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 280/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar a servidora Samara Chaves Nunes, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia e 21 de agosto do corrente ano, junto a empresa JL Placas comunicação visual, para coleta de placas de Homenagem aos Festejos do aniversário do Município de Limoeiro do Norte. A referida Servidora fará jus ao recebimento de , uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 281/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o servidor Gerson Luiz Martins Maia, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia e 21 de agosto do corrente ano, junto a uma empresa WINNER LASER – Representações e comércio LTDA, para tratar dos preparativos e detalhes das entrega de comendas e Medalhas no dia do município .O referido Servidor fará jus ao recebimento de , uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 282/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar a servidora Samara Chaves Nunes, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia e 25 de agosto do corrente ano, junto a uma empresa WINNER LASER – Representações e comércio LTDA, para receber as comendas e Medalhas no dia do município .A referida Servidora fará jus ao recebimento de , uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 24 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 283/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o servidor Gerson Luiz Martins Maia, para viajar a cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

de de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia e 25 de agosto do corrente ano, junto a junto a empresa WINNER LASER – Representações e comércio LTDA, para tratar dos preparativos e detalhes das entrega de comendas e Medalhas no dia do município .O referido Servidor fará jus ao recebimento de , uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de conforme Lei Municipal n.º 2392/2023, de 20 de abril de 2023.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 24 de agosto de 2023.Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 285/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais,Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 28 de abril do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará (UVC), para Tratar sobre o Projeto de divisas entre as Cidades de Limoeiro do Norte, Quixeré, Morada Nova. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 2.392/2023, de 20 de abril de 2023.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM- PRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2023.Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 286/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 28 de agosto do corrente ano, a disposição do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, conforme portaria nº 285/2023.O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 2.392/2023 de 20 de abril de 2023.Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM- PRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2023.Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 287/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais,Designar o Vereador Darlyson de Lima Mendes, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 28 de agosto do corrente ano, junto Assembleia Legislativa do Ceará, Junto ao Gabinete da Deputada Estadual, Juliana Lucena, para tratar de requerimentos e solicitações verbais da Presidência Legislativa. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2023.Darlyson de Lima Mendes.Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, torna público o extrato do aditivo Contratual resultante(s) da Dispensa de Licitação nº 1.0202/2023.UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ceará. CONTRATO: Comercial de Petróleo são Matheus EPP.ASSINA(M)PELOS(AS): José Jailton de Oliveira Batista. ASSINA PELA CONTRATANTE: Darlyson de Lima Mendes. Percentual realinhado aditivado: aproximadamente 10,27% (dez inteiros e vinte e sete centésimos por cento)Limoeiro do Norte-CE, 04 de agosto de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.